



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 101/PROGRAD/UFGS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFGS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria 90/PROGRAD/UFGS/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR os servidores que integram o Setor de Acessibilidade do *Campus Chapecó*:

I - Técnico em Assuntos Educacionais:

- Vacante

II- Intérprete de Libras:

- Elis Gorett Lemos da Fonseca, Siape 1981382

- Naiara Leticia Valentini Dellai, Siape 211627

III - Servidor que pesquisa na área de acessibilidade:

- Rozilene Bellaver, Siape 1906156 - Coordenadora

- Jane Teresinha Donini Rodrigues, Siape 1932157 - Carga horária semanal 4h

- Patricia Gräff, Siape 304376 - Carga horária semanal 4h”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 25 de junho de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação